

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº....., de 2016
(Do Sr. Marco Tebaldi)

Requer, nos termos regimentais, realização de Audiência Pública para discutir os problemas enfrentados pelo consumidor de planos e seguros de saúde, em especial os reajustes abusivos e as negativas de cobertura.

Senhor Presidente,

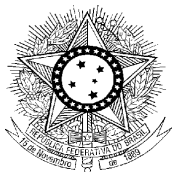
Nos termos dos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero realização de Audiência Pública para discutir os problemas enfrentados pelo consumidor brasileiro de planos de saúde individuais e coletivos, com relação às dificuldades de obter autorização para exames e procedimentos de maior complexidade e aos reajustes de mensalidades muito acima da inflação.

Para tal, solicitamos convidar um representante da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), o Presidente da entidade representativa das operadoras de planos de saúde, um representante do Ministério Público, um de entidade de defesa do consumidor e o Presidente do Conselho Federal de Medicina (CFM).

JUSTIFICATIVA

Atualmente, mais de 50 milhões de brasileiros são usuários de planos de saúde, que estão historicamente entre os líderes de reclamação de consumidores. De acordo com o Instituto de Defesa do Consumidor (Idec), cerca de 20% das queixas nos Procons estão relacionadas com esse segmento. É o terceiro ano consecutivo em que os planos de saúde assumem o topo da lista de reclamações, sendo os reajustes abusivos e a negativa de cobertura os problemas mais frequentes.

A cada ano o tema volta à pauta dessa comissão, prova de que o assunto está longe de ser pacificado. Por outro lado, houve avanços



CÂMARA DOS DEPUTADOS

importantes, como a questão da portabilidade e a obrigação de tratamento domiciliar para certos tipos de cânceres, por exemplo.

Os reajustes abusivos estão entre os pontos que chamam atenção dos parlamentares que militam em defesa do consumidor. Quase sete milhões de brasileiros são clientes de planos de saúde por adesão, cujos aumentos – ao contrário dos planos individuais ou familiares – não são limitados pelo governo. A título de comparação, em 2015, para um IPCA de 10,67%, os planos individuais foram reajustados em até 13,55%, enquanto nos por adesão o aumento chegou a 40%. Quase quatro vezes a inflação do período.

No caso das negativas para a autorização de procedimentos e exames, existe ofensa direta à Lei 9.656.98, que regula os Planos de Saúde. Em seu artigo 10º, essa lei obriga o atendimento a todas as doenças listadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) – o que nem sempre é cumprido pelas empresas, muitas vezes colocando em risco pacientes que honraram por anos os pagamentos a seus planos ou seguros. A existência de duas listagens – uma atualizada a cada dois anos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), e a outra elaborada pela OMS – também pode levar a interpretações divergentes e a situações em que o cliente tem seu atendimento negado. Em muitas ocasiões, trata-se de uma questão de vida ou morte.

Dessa forma, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação deste Requerimento de Audiência Pública.

Sala da Comissão, em de junho de 2016

Marco Tebaldi
Deputado Federal – PSDB/SC